

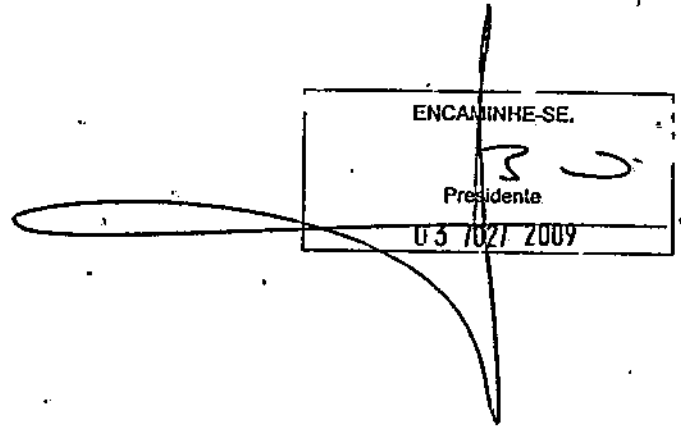


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

00058

Elaboração de normas para venda ou aquisição de produtos tóxicos e venenosos.

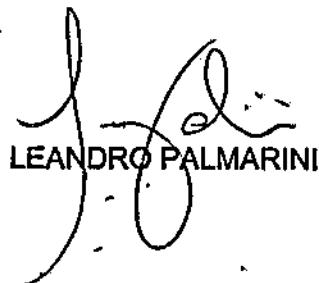


CONSIDERANDO a grande quantidade de casos envolvendo envenenamento de animais, num ato de extrema crueldade e intenso sofrimento para a vítima;

CONSIDERANDO que, apesar de muitos produtos já terem a sua venda proibida, outros ainda são vendidos indiscriminadamente, sem nenhum tipo de controle,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para elaboração de normas prevendo exigência de apresentação de documentos, bem como a formação de um cadastro dos consumidores que adquirirem produtos tóxicos e venenosos que podem ser utilizados para o fim descrito, visando à diminuição das ocorrências no Município.

Sala das Sessões, 03/02/2009


LEANDRO PALMARINI